



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 792 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de microssegmentação de redes.

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 19.3, X, b, do Manual de Organização do STJ, e considerando o contido no Processo STJ 43526/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de microssegmentação de redes.

Parágrafo único. Integram a equipe a servidora e os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

a) Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615 (titular);

b) Jessica Souto Ferreira, matrícula S072480 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

a) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (titular); [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 881 de 9 de outubro de 2024\)](#)

b) Luciano Viana de Oliveira, matrícula S049624 (suplente); [\(Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 881 de 9 de outubro de 2024\)](#)

III – Como integrantes técnicos:

a) Vitor Gabriel Jaime Paiva, matrícula S072944 (titular);

b) Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA